

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Faculdade de Medicina**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde:**  
**Infectologia e Medicina Tropical**

**Edital de Seleção 2011 - Mestrado e Doutorado**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical, da Faculdade de Medicina da UFMG, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, no período **de 18 de outubro a 24 de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao ingresso no Mestrado e no Doutorado. As inscrições serão feitas, pessoalmente ou por procuração, no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 - 5º andar, Sala 531 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil - CEP 30130-100, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recessos escolares, no horário de 08h30 às 11h30, onde serão fornecidas informações complementares. Contatos: Tel. (31) 3409-9641; Telefax (31) 3409-9640; E-mail [cpg@medicina.ufmg.br](mailto:cpg@medicina.ufmg.br); página web [www.medicina.ufmg.br/cpg](http://www.medicina.ufmg.br/cpg).

**I - Das Vagas.** Serão oferecidas 27 vagas para o Mestrado e 15 vagas para o Doutorado, perfazendo o total de 42 vagas, para ingresso no primeiro semestre de 2011.

**II - Dos Requisitos para a Inscrição.** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos:

- a)** formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página web do Centro de Pós-Graduação;
- b)** 01 (uma) fotografia 3x4;
- c)** cópia de diploma de graduação (frente e verso) em Medicina ou em outra profissão de nível superior, relacionada aos estudos interdisciplinares na área da saúde, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado dentro do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação e de pós-graduação, se houver;
- e)** 1 (uma) cópia do *Curriculum vitae* e comprovação de cada trabalho publicado, se houver, encadernado separadamente do currículo;
- f)** prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares: cópia dos comprovantes de votação na última eleição: 1º e 2º turnos – se for o caso, e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) - no caso de candidato brasileiro - e, no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela legislação específica;
- g)** cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, título de eleitor; cadastro de pessoa física (CPF) ou CRM, comprovante de endereço;
- h)** 2 (duas) cartas de recomendação de pessoas ligadas à formação universitária ou atividades profissionais do candidato;
- i)** 1 (uma) cópia do projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa deverá conter, obrigatoriamente, comentários sobre a viabilidade de execução e conclusão da pesquisa proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado, e sobre sua inserção em linha de pesquisa do Programa. A relação das linhas de pesquisa está disponível na página web do Programa;

Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo.

**III - Da Banca Examinadora.** Serão constituídas duas bancas examinadoras, uma para o mestrado e outra para o doutorado. Cada banca examinadora da seleção será constituída por, pelo menos, 03 (três) membros, docentes de Programas de Pós-Graduação credenciados pela CAPES e todos com o título de doutor.

**IV - Do Processo Seletivo.** A seleção será realizada na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida e divulgada no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, e constará de:

- 1) Etapa de caráter exclusivamente eliminatório.** Prova de interpretação, por escrito, de texto científico em **língua inglesa**. Esta prova será realizada em consonância com a Resolução 08/2008 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFMG. Não é permitido o uso de dicionário. A prova de língua estrangeira será realizada no dia **29/11/2010**, no horário de 14h00 às 15h00 horas. O candidato receberá um número que identificará suas provas escritas de língua estrangeira, sendo vedado seu conhecimento pela Banca Examinadora. Exige-se o aproveitamento mínimo de 60% nesta etapa. A nota obtida nesta etapa não será computada no cálculo da média final para aprovação do candidato. O resultado desta etapa será divulgado junto com a escala para entrevistas, no dia **02/12/2010**.
- Estarão dispensados** desta prova os candidatos que apresentarem um dos seguintes comprovantes de conhecimento de língua estrangeira no ato da inscrição, expedidos nos últimos 3 (três) anos: certificado de aprovação do Cenex/FALE/UFMG em consonância com a Resolução No. 08/2008 do CEPE/UFMG; TOEFL (Test of English as a Foreign Language), TOEIC (Test of English for International Communication), IELTS (International English Language Testing System), FCE, CAE e CPE da University of Cambridge. Serão também aceitos diplomas de proficiência em inglês, Michigan e Cambridge e outros expedidos por instituições internacionalmente reconhecidas. O candidato ao doutorado poderá ainda aproveitar o exame de língua estrangeira realizado para o mestrado, se houver, com

rendimento mínimo de 60%. **2) Etapa de caráter eliminatório e classificatório.** Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos em cada uma destas avaliações (a e b), valendo cada avaliação 100 (cem) pontos. Esta etapa consiste de: **a) Avaliação do *Curriculum vitae* e Histórico Escolar.** Serão analisados os seguintes quesitos: 1) Para candidatos ao **Mestrado**: desempenho escolar na graduação (20%), atividades de monitoria e iniciação científica (20%), participação em congressos na área de conhecimento relacionada à proposta de pesquisa (10%), publicações científicas (20%), atividades de extensão e representação discente (10%), especialização e cursos de aperfeiçoamento (10%), disciplinas cursadas em programas de pós-graduação (10%); 2) Para candidatos ao **Doutorado**: desempenho escolar no mestrado, se houver, ou em disciplinas cursadas em programas de pós-graduação com conceito 4 ou superior na avaliação realizada pela CAPES (20%), atividades de monitoria e iniciação científica (10%), participação em congressos no campo de interesse do projeto de pesquisa apresentado (10%), publicações científicas (30%), atividades de extensão e representação discente (10%), especialização e cursos de aperfeiçoamento, se houver, (10%), prática docente (10%). **b) Avaliação do projeto de pesquisa.** Serão avaliados os seguintes quesitos no projeto de pesquisa: fundamentação (20%), delineamento (20%), exequibilidade (20%), coerência com as linhas de pesquisa do Programa (10%), originalidade (10%), relevância social (10%) e aspectos éticos (10%). **3) Entrevista reveladora de aptidão, de caráter classificatório.** Serão avaliados os seguintes quesitos: experiência profissional e docente (20%), produção acadêmica (20%), formação profissional e cultural (20%), disponibilidade para o curso (20%) e conhecimento do tema proposto (20%). As entrevistas serão realizadas entre **06/12/2010 e 10/12/2010, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00** para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado. A escala para entrevistas será divulgada até as 17h00 do dia 02/12/2010. **V - Do Resultado Final.** A classificação dos candidatos aprovados será realizada considerando a média aritmética dos pontos obtidos: 1- na avaliação do *Curriculum vitae* e histórico escolar, 2- no projeto de pesquisa e 3- na entrevista. Os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da média final, no limite das vagas disponibilizadas neste Edital. O desempate entre os candidatos será realizado nesta ordem: 1) maior nota na avaliação do projeto de pesquisa; 2) maior nota na avaliação do *Curriculum vitae* e 3) maior nota na entrevista. O resultado final será divulgado com as notas de cada avaliação específica e a classificação dos candidatos listados por ordem decrescente das médias apuradas **até as 17h do dia 15 de dezembro de 2010**. Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação ou a página web, onde o resultado final será divulgado. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias a partir da divulgação dos resultados, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante este período, o candidato poderá ter acesso as suas respectivas avaliações. A documentação de candidatos aprovados e reprovados não será devolvida em hipótese alguma. **VI – Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no **período de 03/01 até 16/01/2011**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do Curso **até a data 17/01/2011**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até a data 07/01/2011**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. Belo Horizonte, 14 de outubro de 2010. Prof. Vandack Alencar Nobre Jr. - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical.